

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 448/75

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos 1º dias do mês de DEZEMBRO do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autuo a
presente reclamação, apresentada por
ADÃO JUNQUEIRA DOS SANTOS contra
COOP. DE ELETRIFIC. RURAL TAQUARI JACUI LTDA.

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: 13º sal. e fér.s/hs.extr.

Total Cr\$ 2.158,80

09.12.75

14:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 448 175
Em 01 / 12 / 75

Proc. N.º 448/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 1º dias do mês de dezembro de 19 75

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ADÃO JUNQUEIRA DOS SANTOS

Capataz (Reclamante) casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente em Rincão do S. José-Taquari portador da C. P. - N.º

34.593, Série 122, e apresentou a seguinte reclamação contra

COOP. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI JACUI LTDA.
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º rua Pedro Michel-Taquari
DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou p/a rcda. de 08.01.71 até 21.11.75 quando foi demitido sem justa causa ;
Que trabalhava como capataz percebendo em 1973 (dezembro a novembro de 1974 = Cr\$750,00) e em dezembro de 1974 Cr\$825,00; e como último salário percebia Cr\$1.198,00;
Que fazia uma média de 40 horas extras mensais;
Que não recebeu 13º salário e férias sobre horas extras relativos ao período de dezembro de 1973 a dezembro de 1974;

RECLAMA :
13º salário sobre horas extras.....Cr\$ 2.043,20
Férias sobre horas extras.....Cr\$ 115,60
Total.....Cr\$ 2.158,80

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 9 de dezembro, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Adão Junqueira dos Santos
Adão Junqueira dos Santos (rcte.)

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

TERMO DE RECLAMAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à red. p/sr. OF. Justiça, - Dou 16.

Montenegro, 01 de 12 de 1975

J. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

1º Relatório sobre horas extras...
2º Relatório sobre horas extras...
Total...
O reclamante ficou ciente de que o...
em 02 de dezembro, às 14:00 horas, devendo...
deve que foi o reclamante, constante de...
máximo de 40 horas e que...
relatório...
total.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N. ⁸² 448/75

NOTIFICAÇÃO

SR. COOP. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI JACUI LTDA.

Rua Pedro Michel-Taquari

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ADÃO JUNQUEIRA DOS SANTOS

Reclamado COOP. DE ELETRIF. RURAL TAQUARI JACUI LTDA.

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz n.º 1643, no dia nove (09) do mês de dezembro, às quatorze (14:00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 12 de dezembro de 19 75

Recebido em
02/12/75

[Assinatura]

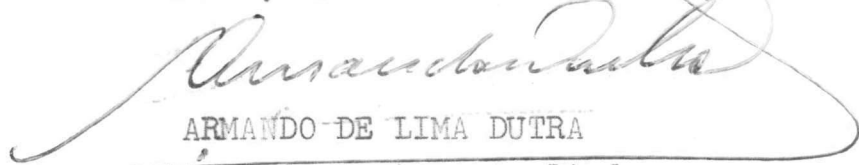
Alberto Lengler
Juiz

[Assinatura]
Dra. Ynezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 10,00 horas, à Rua Pedro Michel s/nº, na Cidade de Taquarí, sendo aí, notifiquei a Cooperativa de Eletrificação Rural Taquarí Jacuí Ltda., na pessoa de seu Gerente, SR. ALBERTO LENGLER, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 03 de dezembro de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



4
[assinatura]

PROCESSO N.º 448/75

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e setenta e cinco, às quinze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Subst.ª DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO JUNQUEIRA DOS SANTOS, reclamante e COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI-JACUI LTDA., reclamada para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário e férias sobre horas extras. Ausente o reclamante, presente a reclamada. A reclamada representada pela Sra. Ingrid Maria Melchioris que juntou procuração aos autos, acompanhada dos Srs. Alberto Lengler e Renato Pereira Martins., gerente e contador da reclamada, que juntaram procuração aos autos. Presente a reclamada, ausente o reclamante razão porque foram aplicadas as penas de arquivamento. Custas de Cr\$157,50 pelo reclamante dispensadas. Nada mais

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
Reclamada

[assinatura]
Procuradores
Dra. Terezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



Cooperativa de Eletrificação Rural Taquari - Jacuí Ltda

TAQUARI - RIO GRANDE DO SUL

5
12/6

Exmo.Sr.Sr.Presidente da MM Junta
de Conciliação e Julgamento
Montenegro - RS

Pela presente credenciamos os Srs.Alberto
Lengler e Renato Pereira Martins, gerente e conta-
dor desta Cooperativa, respectivamente, para represen-
tar-nos na ação em que somos reclamado, sendo reclaman-
te Adão Junqueira dos Santos .

Taquari, 09 de dezembro de 1975

TABELIONATO
TAQUARI - RS

Frederico D. Arnt
Frederico D.Arnt Bavaresco-Dr.
Presidente

ALBERTINO A. SARAIVA
tabelião

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.

RECONHEÇO verdadeira a firma de

Frederico Damiano Arnt Bavaresco

do que dou fe

Taquari, 9 de dez. de 1975

Em Testemunho da Verdade

WANDA S. XERRES
Juizante

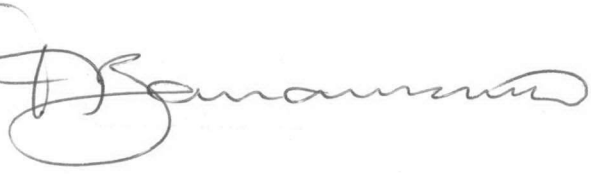
Wanda S. Xerres

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, datilografado, COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI-JACUÍ LTDA. CERTAJA, inscrita no C.G.C./M.F. / sob nº 97839922 oool 29, com sede na cidade de Taquari, a Praça São José nº 51, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Frederico Damião Arnt Bavaresco, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado e residente nesta cidade de Taquari, nomeia e constitui / sua bastante procuradora a sra. INGRID MARIA MELCHIORS / OLEGÁRIO, brasileira, viúva, estagiária inscrita na O.A.B/RS sob nº 4507, domiciliada e residente nesta cidade de Taquari, para o fim especial de defender a Outorgante em uma reclamatória trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento, na cidade de Montenegro, sendo Reclamante Adão Junqueira dos Santos, podendo para tal / fim aceitar e recusar acordo ou conciliação; dar e receber quitação, para o que lhe concede os poderes gerais para o foro e mais os especiais de concordar, transigir, desistir, firmar compromisso e substabelecer.

Taquari, 09 de dezembro de 1975

TABELIONATO
TAQUARI - RS



ALBERTINO A. SARAIVA
tabelião

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.

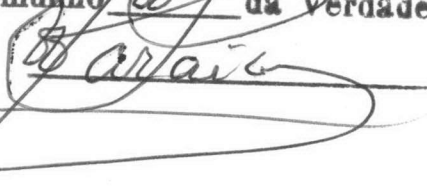
RECONHEÇO verdadeira a firma de

Frederico Damião Arnt Bavaresco

do que sou

Taquari, 9 de dez de 1975

Em Testemunho da Verdade



WANDA S. XERIN

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 9 de 12 de 1975

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretária

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretária